

Termino de posse do Doutor Eduardo Alberto de Moraes Oliveira no cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal

Por quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frei Fernandes de Andrade, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Bacharel em Direito Eduardo Alberto de Moraes Oliveira, brasileiro, casado, natural da cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, apresentando Carteira de Identidade nº 22.289, expedida em 24 de outubro de 1973, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais; Certificado de Reservista de 3ª Categoria nº 286.856, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, em 20 de março de 1958; Título Eleitoral nº 800, expedido pela cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 1957; Exame de Saúde e Capacidade Física firmados pelo facultativo a serviço deste Tribunal, do qual consta que o mesmo está apto para posse em cargo público e Declaração de Bens feita às fls. 108 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi nomeado em virtude de habilitação em concurso público, por decreto de 1º de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial de 3 subsequente, na vaga decorrente da

promoção do Juiz Romeu Barbosa Sobrinho, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, Roenma Guimarães Fickler, Técnico Judiciário, Classe "E", do Quadro Permanente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que vai subscreito pela Diretora da Divisão do Pessoal, Natália Andrade de Souza, e devidamente assinado.

Brasília, D.F., em 15 de setembro de 1980

Poso Tececedor e Decalcaç  
Edmundo Roberto Fickler